



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
Procuradoria Geral do Município

CITAÇÃO POR EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2020

Llmo. Servidor
SR. ALESSANDRO RAMOS

Venho por meio deste, **CITÁ-LO ADMINISTRATIVAMENTE POR MEIO DESTE EDITAL**, nos termos do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.167 de 1992, para que tome conhecimento que foi aberto competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2020** contra Vossa Senhoria, por supostas irregularidades e ilegalidades ocorridas no Serviço Público do Município de Itamonte/MG, onde ocupa cargo efetivo de Eletricista, Matrícula de nº 551, tudo em conformidade com as informações e documentações apresentadas pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, bem como pelo Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Município de Itamonte.

Na oportunidade, resta deferido ao Servidor o prazo de 15 (quinze) dias partir da publicação desta citação por edital, nos termos do parágrafo único do artigo 182 da Lei Municipal nº 1.167 de 1992, para querendo, ter vista dos autos, apresentar eventuais provas que pretende produzir, arrolar testemunhas e em momento oportuno, apresentar defesa escrita.

Ressaltamos a possibilidade de se fazer representar por um advogado legalmente constituído nos termos do artigo 175 da Lei Municipal nº 1.167 de 1992, estando o Processo administrativo de nº 001/2020 a disposição, no departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itamonte, no seu horário de funcionamento (12:00h às 18:00h).

Do que, para a ciência indicada, conforme manda a lei, é expedido o presente edital.

Itamonte, 26 de outubro de 2020


JÚNIOR VIEIRA FRANCA
Presidente da Comissão Processante